

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.28.304. DE 16 DE JULHO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018, ART.4º; §3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, CONFORME DELIBERAÇÃO DO COMDIPI PROJETO EQUIPANDO O EQUIPAMENTO. RECURSO FUNDO MUNICIPAL, CONV. 438.

REF. SOLICITAÇÃO 514 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 747.490 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, CONFORME DELIBERAÇÃO DO COMDIPI PROJETO EQUIPANDO O EQUIPAMENTO. RECURSO FUNDO MUNICIPAL, CONV. 438.

REF. SOLICITAÇÃO 515 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 747.493 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, CONFORME DELIBERAÇÃO DO COMDIPI PROJETO EQUIPANDO O EQUIPAMENTO. RECURSO FUNDO MUNICIPAL, CONV. 438.

REF. SOLICITAÇÃO 516 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 747.497 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, CONFORME DELIBERAÇÃO DO COMDIPI PROJETO EQUIPANDO O EQUIPAMENTO. RECURSO FUNDO MUNICIPAL, CONV. 438.

REF. SOLICITAÇÃO 517 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 747.498 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS PARA O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, CONFORME DELIBERAÇÃO DO COMDIPI PROJETO EQUIPANDO O EQUIPAMENTO. RECURSO FUNDO MUNICIPAL, CONV. 438.

REF. SOLICITAÇÃO 518 - UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO 747.499 REMANEJAMENTO

DECRETA:

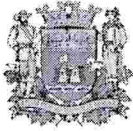
ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE RS 11.812,00 (ONZE MIL OITOCENTOS E DOZE REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.241.0199.2101 PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
5156 FUMDIPI - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RS 77,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
5156 FUMDIPI - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

RS 11.735,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 28.304/2019

TOTAL....R\$

11.812,00 ✓

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

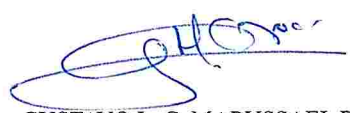


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL



JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZESSEIS DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL